

DECRETO Nº 01014/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1003 de 03 de junho de 2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 123.720,72 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6	6.600,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1.489,72
02.02.09.272.0002.2.069 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. DA PROC. MUNICIPAL		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	36	322,57
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	47	545,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85	1.792,20
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92	300,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	158	200,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	172	1.751,80
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173	3.438,56
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	177	6.600,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	188	1.168,35
02.06.02.12.272.0009.2.075 - RECOLHIMENTO DE OBRIG. PATRONAIS DO ENSINO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	232	4.549,12
02.06.02.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	235	663,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236	12.159,25
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	237	2.768,60
02.06.02.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	240	2.114,44
02.06.02.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	247	245,25
02.06.02.12.365.0009.2.034 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	255	1.466,40
02.06.02.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	260	2.532,66
02.06.03.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais


CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287	1.183,51
02.07.01.09.272.0002.2.072 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. CULT. E L. TURISMO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	326	322,57
02.07.02.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340	768,45
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	341	166,39
02.07.03.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	363	663,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377	2.881,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	394	3.188,25
339014 - DIARIAS	395	1.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	17.200,00
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	405	6.640,94
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410	13.277,65
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412	2.118,98
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417	8.365,70
02.08.01.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	418	2.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	421	2.821,78
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	478	2.272,01
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	515	6.583,57
02.11.08.244.0015.0.027 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/ FAMILIAS BAIXA RENDA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	545	380,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	546	180,00
02.11.08.303.0015.0.015 - CONCESSAO AUX. FIN. AQUISI. MED. EM EMERGENCIA		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	561	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		123.720,72

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	134	123.720,72
TOTAL DE ANULAÇÃO		123.720,72
TOTAL DE RECURSOS		123.720,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 26 de setembro de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/09/11 a 26/10/11

a/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável